



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC
Ata 08/2026 - Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2026

Data	27/08/2026, quinta-feira.	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual <i>Microsoft Teams</i> .	Horário Fim	17:00
Pauta: 1. Alteração de Plano de Trabalho CGDF - Convênio nº 01/2026 (00480-00002227/2026-63) 2. Relatório Semestral – art. 5º, da Lei nº 6.335, de 2019. (00480-00000482/2024-18) 3. Informações Gerais			
Participantes: I - Conselheiros: PCDF - Diogo Barros Cavalcante - titular (presidente); PGDF - Roberta Lippo de Carvalho – titular; CGDF - Marcelo Rolim de Freitas Maciel - titular; MPDFT - Eduardo Gazzinelli Veloso - suplente; Fiquem Sabendo - Bruno Schmitt Morassutti - titular; e Rede Governança Brasil - Elise Eleonore de Brites - suplente. II - Secretaria Executiva: Sandro Gasperin - Secretário Executivo Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial Cristina Meirelles da Silva - Assessora III - Ausência: Não se aplica. IV - Convidados: Registra-se que não houve participação de cidadãos na reunião por meio do <i>link</i> disponibilizado no sítio do FDCC, na aba "Transparência/Reuniões/Pauta".			
Temas Abordados			
	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	O Presidente do Conselho de Administração do FDCC, Diogo Barros Cavalcante, declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes dando boas-vindas a Conselheira Elise Eleonore de Brites, concedendo-lhe a palavra. A Conselheira agradeceu a oportunidade de participação neste Conselho. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Executivo chamando o primeiro item da pauta.		
Deliberação	1. Alteração de Plano de Trabalho CGDF - Convênio nº 01/2026 (00480-00002227/2026-63). O Secretário Executivo apresentou a solicitação de alteração do Plano de Trabalho - Convênio 01/2026 (205919636) relacionado ao Convênio nº 01/2026 FDCC/CGDF (205920230), projeto "Programa de Capacitação para o Controle e o Combate à Corrupção (PC3/CGDF)", apresentado pela CGDF por meio do Ofício nº 1514 - GAB/CGDF (210998833), que trata da substituição de capacitação aprovada no convênio, sem alteração do valor. O Conselheiro Eduardo, apresentou o Relatório 16 e Voto (211173507) destacando que trata apenas da alteração do curso aprovado pelo Conselho no âmbito do projeto, sendo da capacitação "CP3P - Certificação Profissional - Preparation APMG - 2 vagas de R\$ 16.000,00, totalizando o custeio de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), na rubrica 3.3.91.39", para o "Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI 2026 - 3 vagas, mantendo o mesmo valor aprovado, com custeio distribuído nas seguintes rubricas: inscrições (3.3.91.39): R\$ 20.250,00; passagens aéreas (3.3.91.33): R\$ 6.000,00 (estimado); e diárias (3.3.91.14): R\$ 5.750,00 (estimado), totalizando R\$ 32.000,00". Em seguida, o voto destacou que o pedido de alteração do projeto merece acolhimento, que o pleito não altera o objeto do ajuste nem o valor total da ação aprovada. O custeio permanece idêntico, havendo apenas o remanejamento para contemplar despesas com inscrições, passagens aéreas e diárias. Além disso, que a ação proposta, qual seja, o Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI) é apontado como um dos mais importantes eventos nacionais e internacionais na área de controle interno, atendendo aos objetivos da capacitação dos servidores vinculados ao PC3/CGDF. Que a mudança proporciona um ganho quantitativo, elevando o Indicador Físico de 60 para 61 vagas no Cronograma de Execução (Meta M.1, Etapa 2.1), representando melhor aproveitamento dos recursos públicos. Por fim, manifestou voto favorável a alteração proposta no Plano de Aplicação. O Presidente passou a palavra para os Conselheiros. A Conselheira Roberta, acompanhou o voto do relator, tendo em vista que se mantém o mesmo propósito e valor da capacitação. O Conselheiro Bruno, votou favorável, seguindo o relator. O Conselheiro Marcelo, acompanhou o voto do relator. A Conselheira Elise, votou favorável com o relator, e a título de curiosidade questionou se a carga horária era a mesma. O Conselheiro Eduardo esclareceu não foi apontada distinção, fazendo apenas referência a alteração das rubricas. O Presidente solicitou a Secretaria Executiva levantamento da informação para os Conselheiros. O Presidente Diogo votou favorável, com o relator, e declarou o resultado do julgamento com a aprovação da proposta, por unanimidade, devendo a Secretaria Executiva adotar as providências necessárias.		

	Decisão: O Presidente e os Conselheiros, por unanimidade, seguindo o Relatório 16 e Voto (211173507), pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho - Convênio 01/2026 (205919636), autorizando a inclusão das Naturezas de Despesas 3.3.91.33 (passagens aéreas) e 3.3.91.14 (diárias) no item 4 (Plano de Aplicação), conforme solicitado no Ofício nº 1514 - GAB/CGDF (210998833). Encaminhamento: A Secretaria Executiva providenciará os expedientes e encaminhamentos necessários ao cumprimento desta decisão.																					
Deliberação	2. Relatório Semestral – art. 5º, da Lei nº 6.335, de 2019. (00480-00000482/2024-18). O Secretário Executivo realizou a apresentação do Relatório Nº 4/2026–CGDF/CAFDCC/SEFDCC (207378115) que trata da origem e aplicação dos recursos do Fundo do do 1º Semestre de 2026, resumindo os seguintes pontos: 1. Contexto: destaca a legislação e obrigatoriedade de disponibilização no Portal da Transparência do DF, quanto à aplicação dos recursos do FDCC; 2. Relato: detalha a origem e aplicação dos recursos do período com base no art. 3º o Decreto nº 42.450, de 2019, considerando o saldo bancário em 30 de junho de 2026, bem como os projetos em andamento; e, 3. Conclusão: submete a aprovação, cfe. competências do Conselho, dispostas no XIV e XV do art. 4º do Decreto nº 42.450, de 2019, para posterior divulgação no Portal. O Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para considerações. O Conselheiro Eduardo informou sobre a Ação Civil Pública que faz referência a DREM, no qual o Tribunal não acolheu o pedido do MPDFT. Contudo, a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) irá interpor um Recurso Constitucional junto ao Supremo Tribunal Federal, provavelmente um Recurso Extraordinário. Não havendo mais considerações, o Presidente colocou em votação o Relatório Nº 4/2026–CGDF/CAFDCC/SEFDCC (207378115), o qual foi aprovado, por unanimidade, para divulgação no Portal da Transparência do DF. Decisão: O Presidente e os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Relatório Nº 4/2026– CGDF/CAFDCC/SEFDCC (207378115) para divulgação no Portal da Transparência do DF. Encaminhamento: A Secretaria Executiva providenciará os expedientes e encaminhamentos necessários ao cumprimento desta decisão.																					
Informação	3. Informações Gerais: a) Proposta de alteração do Regimento Interno (00480-00004246/2026-24) O Secretário Executivo apresentou o Memorando Nº 12/2026 - CGDF/CAFDCC/SEFDCC (211701366) que trata da proposta de alteração do Regimento Interno do FDCC, como resultado da análise das informações das atas das reuniões em que foram registradas as situações que demandavam alguma atualização do regimento interno, como lacunas normativas. Destacou que o trabalho foi realizado pela equipe da PGDF e desta Secretaria Executiva. Conforme sugerido pelo Presidente, o material será disponibilizado aos Conselheiros para análise e apresentação de sugestões na próxima reunião do colegiado e, se possível, realizar deliberação a alteração da norma. b) Andamento do Chamamento Público FDCC nº 01/2025 (Seleção nº 4016 - Plataforma) - Fase de análise da habilitação; O Secretário Executivo informou que, conforme deliberado na reunião anterior, em 05/08/2026 foi publicado o Aviso Público Nº 02/2026, no portal do FDCC que trata I - Resultado Definitivo de classificação das propostas; II - Homologação do Resultado Definitivo- Fase de Seleção das Propostas; e III - Convocação das Organizações da Sociedade Civil - OSC. Destacando que o prazo para as organizações classificadas apresentarem a documentação da fase de habilitação encerrou 26/08/2026. Em seguida, apresentou as datas previstas para as próximas etapas, a partir da análise técnica da habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Na sequência, apresentou indicação das servidoras Magna Maria Costa dos Santos Moreira e Cristina Meirelles da Silva, ambas lotadas na CGDF, para compor a Comissão de Habilitação que será constituída por meio de resolução. As indicações foram aprovadas pelo Presidente e Conselheiros. Por fim, informou que o relatório final da Comissão de Seleção, sugerido na reunião anterior, será apresentado na próxima reunião. c) Andamento do Chamamento Público FDCC nº 01/2023 - Fase de celebração da parceria (00480-00005912/2023-07) O Secretário Executivo informou que a formalização do termo fomento com a Transparência Brasil está em fase final para a celebração, destacando que já foi realizada a designação da comissão gestora da parceria. O Presidente questionou se foram feitos os ajuste no plano de trabalho, conforme deliberado por este Conselho, sendo informado que os ajustes foram realizados nos termos da decisão. d) Saldo financeiro: O Secretário Executivo informou o saldo financeiro da conta do FDCC, posição em 30/07/2026, de R\$ 28.624.473,37 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) e atualizou as entradas e saídas de recursos, na forma da tabela a seguir. <table><tr><th rowspan="2">Mês/ Ano</th><th colspan="2">Entradas (Créditos)</th><th colspan="2">Saídas (Débitos)</th></tr><tr><th>Depósitos</th><th>Valor (R\$)</th><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>Julho/2026</td><td>09 depósitos</td><td>154.100,02</td><td>DREM¹ F. 171 - (JUN/26) DREM¹ F. 170 - (MAR, ABR, MAI/26) CONVÊNIO 01/2026 - CGDF CONVÊNIO 02/2026 - CGDF</td><td>80.879,45 280.858,06 430.961,24 125.487,54</td></tr><tr><td>Agosto/2026 (até 26/08)</td><td>11 depósitos</td><td>171.888,07</td><td>DREM¹ F. 171(JUL/26) DREM¹ F. 170 - (JUN/26, JUL/26) CONVÊNIO 03/2026 - PGDF CONVÊNIO 04/2026 - CGDF</td><td>43.230,01 198.020,65 1.013.560,00 710.000,00</td></tr></table> ¹Repassa da DREM ao Tesouro Distrital, cfe. Ofício Circular Nº 3/2025 - SEEC/SEFIN/SUTES (00480-00001712/2025-39), com base no art. 2º ADCT da Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023.- Ação Civil Pública, <i>sub judice</i>, Processo nº 0706634-71.2025.8.07.0018, que questiona a incidência da DREM nas receitas do FDCC e) Assuntos propostos pelos conselheiros: Sem proposições, o Presidente declarou encerrada a reunião.	Mês/ Ano	Entradas (Créditos)		Saídas (Débitos)		Depósitos	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Julho/2026	09 depósitos	154.100,02	DREM¹ F. 171 - (JUN/26) DREM¹ F. 170 - (MAR, ABR, MAI/26) CONVÊNIO 01/2026 - CGDF CONVÊNIO 02/2026 - CGDF	80.879,45 280.858,06 430.961,24 125.487,54	Agosto/2026 (até 26/08)	11 depósitos	171.888,07	DREM¹ F. 171(JUL/26) DREM¹ F. 170 - (JUN/26, JUL/26) CONVÊNIO 03/2026 - PGDF CONVÊNIO 04/2026 - CGDF	43.230,01 198.020,65 1.013.560,00 710.000,00	Secretaria Executiva	
Mês/ Ano	Entradas (Créditos)		Saídas (Débitos)																			
	Depósitos	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)																		
Julho/2026	09 depósitos	154.100,02	DREM¹ F. 171 - (JUN/26) DREM¹ F. 170 - (MAR, ABR, MAI/26) CONVÊNIO 01/2026 - CGDF CONVÊNIO 02/2026 - CGDF	80.879,45 280.858,06 430.961,24 125.487,54																		
Agosto/2026 (até 26/08)	11 depósitos	171.888,07	DREM¹ F. 171(JUL/26) DREM¹ F. 170 - (JUN/26, JUL/26) CONVÊNIO 03/2026 - PGDF CONVÊNIO 04/2026 - CGDF	43.230,01 198.020,65 1.013.560,00 710.000,00																		
Redação da Ata																						
Órgão	Nome																					
CGDF	Sandro Gasperin Magna Maria Costa dos Santos Moreira																					



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BARROS CAVALCANTE - Matr.0217452-9, Presidente do Conselho**, em 31/08/2026, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LIPPO DE CARVALHO - Matr.0255232-9, Membro do Conselho**, em 31/08/2026, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 31/08/2026, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schmitt Morassutti, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 31/08/2026, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Eleonore de Brites, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL - Matr.0272521-5, Membro do Conselho**, em 12/09/2026, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212557111** Código CRC: **45414900**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br